



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 55, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo **5.842,25 m²**, de propriedade de **Fauze Walid Selem**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 195/2018, sobre a revisão do Plano Diretor do Município, bem como os limites do perímetro urbano e sua expansão,

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras denominada “Chácara nº 01”, parte do Loteamento Chácara de Recreio “Recanto do Bosque” medindo 5.842,25 m² (cinco mil oitocentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), objeto da matrícula nº **21.984**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Com a Estrada Projetada A, medindo 27,54 metros e 50,00 metros; **Fundos:** Com a Estrada Municipal, medindo 67,88 metros; **Lado Direito:** Com a Chácara 03, medindo 89,53 metros; e **Lado Esquerdo:** Com a Área nº 02, medindo 70,60 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de junho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

